

CN-SIAM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Bebedouro			
DATA 16/02/2024	Requisicao de material por numero de 0000004511 2024 a 0000004511 2024		Almox. 00001
PAGINA		1	
N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO
		VALOR TOTAL	
0000004511 2024 16/02/2024 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		ANGELICA L MASSARO	
00871 3.3.90.30. 12 361 2009 2041 03285 EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA		00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -		REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAME	
1 — 062.00001.0456—01 PAPEL FOTOGRAFICO 180G / A4 — CX. 50 FLS.		8, — CX	29,9000 239,20
2 — 099.00227.0654—01 PAPEL GLOSSY ADESIVO — 50 FL		8, — PCT	58,9000 471,20
3 — 099.00227.0228—01 PLASTICO 0,5MM — CAIXA COM 100		3, — CX	159,7900 479,37
4 — 062.00001.0175—01 PAPEL KRAFT (60CM X 150M)		1, — ROL	148,6000 148,60
0001 Req.mostradas, com 0004 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$		230.804,45	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.338,37
ANGÉLICA LAINETTI MASSARO		Assinado de forma digital por ANGÉLICA LAINETTI MASSARO	
		Dados: 2024.02.20 09:16:34 -03'00'	
Requisitante		Responsavel	
		Ordenador	
Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 16/02/2024 as 09:15:32 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.			



Capa de Processo

Processo	: E - 1935 / 2024	Data/Hora: 19/02/2024 - 15:09:49
Assunto	: OFÍCIO	
Dep. Origem	: SEMEB - EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA	
Departamento	: SEMEB - FINANCEIRO	
Endereço Ação	:	
Requerente	: MARGARETH VIZONA CICCARELLI PRATA	
Endereço	:	
Telefone	:	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.	:	Inscr. / R.G:
E-mail	: mprata@semeb.bebedouro.sp.gov.br	
Operador	: MARGARETH VIZONA CICCARELLI PRATA	
Histórico	: Ofício de solicitação de aprovação de orçamento.	

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



Bebedouro, 19 de fevereiro de 2024.

Ofício: 019/2024

Assunto: Solicita aprovação de orçamento.

A Direção da EMEB "Antônio Carlos Rocha" vem através deste, solicitar a análise e aprovação de orçamento em anexo.

Sem mais para o momento, despedimo-nos agradecendo antecipadamente.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Margareth Vizoná C. Prata
RG: 28.002.603-1
Diretora de Escola

A/C

Angélica Laineti Massaro
Secretária Municipal de Educação
Bebedouro – SP

D E	1935	2024	19/02/2024	15:14:57	RI	Ofício de solicitação de aprovação de orçamento.	SEMED - EMB ANTONIO CARLOS ROCHA	SEMEB - FINANCEIRO	VIZONA CICCARELLI PRATA	
D E	1935	2024	19/02/2024	15:52:08	RN		SEMEB - EMB ANTONIO CARLOS ROCHA	SEMEB - FINANCEIRO	MARGARETH VIZONA CICCARELLI PRATA	
D E	1935	2024	19/02/2024	15:53:29	DE	PARA VERIFICAÇÃO DO QUE H... 	SEMEB - FINANCEIRO	SEMEB - FINANCEIRO	ADRIANO DEL SANTO	
D E	1935	2024	19/02/2024	15:53:31	RI	PARA VERIFICAÇÃO DO QUE HÁ EM ESTOQUE	SEMEB - FINANCEIRO	SEMEB - ALMOXARIFADO	ADRIANO DEL SANTO	
D E	1935	2024	19/02/2024	16:14:50	DV	Desse orçamento não temos em estoque		IEB - ANCEIRO	MARCELO AUGUSTO DE MENEZES	
D E	1935	2024	20/02/2024	07:07:23	RN	- Papel poliseal 0,5 mm c/100 - Papel Foto glossy 180 gramas c/50 fls - Papel Foto glossy adesivo c/50 fls - Papel kraft bobina		IEB - ANCEIRO	MARCELO AUGUSTO DE MENEZES	

I

 = Processos Internos

(DI) - Distribuição

(RN) - Recebimento Interno

(AQ) - Arquivamento

(DP) - Desapensamento

E

 = Processos Externos

(RI) - Remessa Interna

(RX) - Recebimento Externo

(DA) - Desarquivamento

(AN) - Anexação

D

I

 = Processos Digitais Internos

(RE) - Remessa Externa

(DV) - Devolução

(AP) - Apensamento

(DN) - Desanexação

D

E

 = Proce Digitais Exteri

PAPELARIA QUASE TUDO

CNPJ: 14.667.253/0001-28

Bebedouro, 07 de fevereiro de 2024.

EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA
Bebedouro/SP
AC DIRETORIA

14 667 253/0001-28

ADRIANO MUSTO PAPELARIA - ME

Rua Adolfo Pinto, 428
CENTRO - CEP 14700-345

BEBEDOURO - SP

RELAÇÃO DE MATERIAIS

Item	Qtde	Unidade	Descrição	V. Unitário	SUBTOTAL
1	20	PC	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES	10,80	216,00
2	40	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	7,50	300,00
3	1	BB	PAPEL KRAFT 60X200 M	148,60	148,60
4	50	FL	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS	2,18	109,00
5	12	PCT	PLACA DE EVA ESTAMPADO 80X40 C/5 FOLHAS	38,90	466,80
6	6	TB	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO	21,90	131,40
7	20	CX	LAPIS DE COR C/ 12 CORES	9,70	281,30
8	1	PCT	PAPEL CARTOLINA BRANCA C/ 100 FLS	117,25	117,25
9	10	RL	FITA CREPE 15 X50	6,90	69,00
10	8	PC	PASTA POLIONDA 55 MM	9,50	76,00
11	50	CX	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	7,90	395,00
12	10	PCT	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS	33,90	339,00
13	3	PCT	PLASTICO POLISEAL 0,5 MM C/ 100 FOLHAS	159,79	479,37
14	5	PCT	PAPEL FOTO GLOSSY 100 GRAMAS C/ 50 FLS	29,90	239,20
15	8	PCT	PAPEL FOTO GLOSSY ADESIVO C/ 50 FLS	58,90	471,20
16				0,00	0,00
17				0,00	0,00
18				0,00	0,00
19				8,00	3.839,13

ADRIANO MUSTO PAPELARIA ME
RUA ADOLFO PINTO N° 428 - CENTRO
BEBEDOURO - SP
FONE: 017 3342.6870

ADRIANO MUSTO PAPELARIA - ME

29 20342.675-3

66 601 626/0001-61
Insc. Est. 210.018.993 112
P&A Papolaria e Armarinhos Ltda
Avenida Raul Furquim, 616
CENTRO - CEP 14700-300
BEBEDOURO - SP

CENTER LAR

Bebedouro, 07 de fevereiro de 2024.

APM José Carlos Rocha
Bebedouro/SP

	R\$	11,70	R\$	234,00
20 caneta hidrocor c/ 12 cores	R\$	8,90	R\$	356,00
40 massa de modelar c/ 12 cores	R\$	159,60	R\$	159,60
1 papel kraft 60 cm x 200 metros	R\$	2,50	R\$	125,00
50 folha de papel crepon c/ 2 m	R\$	39,90	R\$	478,80
12 placa eva estampado c/ 5 folhas	R\$	24,90	R\$	149,40
6 cola escolar branca 1 litro	R\$	11,90	R\$	345,10
29 lapis de cor c/ 12 cores	R\$	123,70	R\$	123,70
1 cartolina branca c/ 100 folhas	R\$	7,90	R\$	79,00
10 fita crepe 18x50	R\$	9,90	R\$	79,20
8 pasta polionda 55 mm - cores variadas	R\$	8,90	R\$	445,00
50 giz de cera grosso c/ 12 cores	R\$	39,90	R\$	399,00
10 papel cartao fosco c/ 20 folhas	R\$	159,90	R\$	479,71
3 poliseal A4 c/ 100 folhas 0.5 mm	R\$	31,90	R\$	255,20
8 papel foto glossy 180 gr c/ 50 folhas	R\$	59,90	R\$	479,20
8 papel foto glossy adesivo 130 gr c/ 50 folhas	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	R\$	-	R\$	-
	TOTAL		R\$	4.187,91

Luiz Antonio de Souza
RG nº 581.990-22 SSP-MG

L.A. DE SOUZA
Av. Higídio Veraldi, 733 - Centenário
CEP: 14.711-593 - Bebedouro
CNPJ: 08.040.452/0001-09
I.E.: 210.127.609.115



Data: 19/02/024

Processo: 1935/2024

Responsável: ADRIANO DEL SANTO

PARA VERIFICAÇÃO DO QUE HÁ EM ESTOQUE

PARA VERIFICAÇÃO DO QUE HÁ EM ESTOQUE

ADRIANO DEL SANTO, 19/02/2024 15:53

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO MUSTO PAPELARIA
CNPJ: 14.667.253/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:40 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **7B97.70C5.395E.44EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.667.253/0001-28
Razão Social: ADRIANO MUSTO PAPELARIA ME
Endereço: RUA ADOLFO PINTO 428 / CENTRO / BEBEDOURO / SP / 14700-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021101152615583119

Informação obtida em 20/02/2024 09:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO MUSTO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.667.253/0001-28

Certidão nº: 11517059/2024

Expedição: 20/02/2024, às 09:08:05

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO MUSTO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.667.253/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.